



**Organização de Estados Ibero-
Americanos para a Educação, a Ciência
e a Cultura**

ERRATA EDITAL Nº 210/2024

Contratação de Consultores na Modalidade Produto

PROJETO: OEI/BRA/21/002

Informamos que no edital 210/2024 – Termo de referência nº 10143 publicado no dia 21.06.2024, onde lê-se: “Desejável experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em conhecimento do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC Módulo Demandas FIES.

3 pontos: 7 anos ou mais de experiência.

2 pontos: 6 anos ou mais de experiência.

1 ponto: 5 anos ou mais de experiência.

Desejável experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no uso do Sistema de Inteligência Jurídica SAPIENS.

3 pontos: 7 anos ou mais de experiência.

2 pontos: 6 anos ou mais de experiência.

1 ponto: 5 anos ou mais de experiência.”

Leia-se “Desejável experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos em conhecimento do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação SIMEC Módulo Demandas FIES.

3 pontos: 3 anos ou mais de experiência.

2 pontos: 2 anos e 7 meses a 2 anos e 11 meses de experiência.

1 ponto: 2 anos até 2 anos e 6 meses de experiência.

Desejável experiência mínima comprovada de 1 (um) ano no uso do Sistema de Inteligência Jurídica SAPIENS.

3 pontos: 2 anos ou mais de experiência.

2 pontos: 1 ano e 7 meses a 1 ano e 11 meses de experiência.

1 ponto: 1 ano a 1 ano e 6 meses de experiência.”

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico

<https://oei.int/pt/escritorios/brasil/contratacoes>,

acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 21-06-2024 a 28-06-2024. O Edital completo também será publicado na home page do FNDE

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/selecao-de-consultores>